

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE RESTAURAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO.

SUMÁRIO

1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)	2
2. Contexto	2
3. Objetivo Geral	4
4. Área de abrangência	4
5. Método	6
6. Especificações Técnicas	9
7. Serviços	9
8. Cessão/Subcontratação	11
9. Critério de Avaliação da Proposta	11
10. Valor, Reembolso e Pagamento	12
11.1 Valor do Contrato	12
11.2 Reembolso de Despesas	12
11.3 Condições de Pagamento	12
11. Propriedade de Documentos e Dados	12
12. Envio da Proposta Técnica e Financeira (Proposta)	12
Anexo A: Dados do Proponente [A ser preenchido/fornecido pelo Proponente]	14
Anexo B: Proposta Técnica Financeira e Cronograma [A ser preenchido pelo Proponente]	15
Anexo C: Diligência de Anticorrupção e Suborno [A ser respondida pelo Proponente]	17

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE RESTAURAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO.

1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 81 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 35 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

2. Contexto

Um dos focos do trabalho da TNC no Brasil, é a segurança hídrica. E segurança hídrica é uma condição que se caracteriza quando a sociedade gerencia apropriadamente seus recursos hídricos de modo a:

- satisfazer as necessidades domésticas de água e saneamento em todas as comunidades;
- preservar a saúde de rios, aquíferos e ecossistemas;
- dar suporte a atividades econômicas produtivas na agricultura, na indústria e à geração de energia;
- desenvolver cidades agradáveis, saudáveis e vibrantes;
- possibilitar a resiliência de comunidades a mudanças climáticas.

A preservação da integridade dos ecossistemas naturais é um ponto crucial em todas as dimensões da segurança hídrica. Investir na conservação e restauração dos sistemas aquáticos não é apenas uma parte essencial da solução para melhorar a qualidade de vida, mas é a solução de maior escala, de mais longo prazo e a mais custo-efetiva no esforço de permitir que natureza e sociedade prosperem juntas.

Dentre suas estratégias de conservação, o apoio ao desenvolvimento e replicação de projetos de conservação de bacias hidrográficas fundamentais para o abastecimento de grandes centros urbanos e das áreas rurais tem grande importância.

Em 2003, a Agência Nacional de Águas lançou as bases do Programa Produtor de Águas que foram incorporadas pelo pioneiro programa “Conservador das Águas” do município de Extrema/MG e mereceu grande reconhecimento na mídia. Incorporando soluções baseadas em natureza (SbN) como parte da solução para a segurança hídrica. O município de Extrema também criou por meio do programa o primeiro Pagamento por Serviço Ambiental (PSA) no Brasil.

Projetos que seguem este modelo estão sendo replicados no Brasil em diferentes regiões e contextos. Podemos citar o projeto Conservador das Águas de Extrema, em Minas Gerais, o Produtor de Água da bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ) em São Paulo, da bacia do rio Guandu no Rio de Janeiro, do ribeirão Pípiripau no Distrito Federal, o projeto Produtor de Água do rio Camboriú, em Santa Catarina, entre diversos outros que estão em desenvolvimento.

Arelado a todo o contexto de conservação e manutenção de serviços ecossistêmicos, Em 2013, a Ambev e TNC iniciaram uma parceria de sucesso com a ampliação o Programa Bacias & Florestas para o município de Jaguariúna/SP. Com o objetivo de desenvolver e implementar um modelo para a conservação e recuperação de mananciais dentro do município e demonstrar a importância de investimentos em soluções baseadas na natureza (SBN), o projeto é hoje referência de gestão integrada de bacias hidrográficas, e serve como modelo para outras iniciativas dessa natureza, em escala. Em menos de cinco anos, o Programa Bacias & Florestas de Jaguariúna tornou-se referência regional e nacional para iniciativas de conservação de recursos hídricos. Os resultados alcançados destacam-se em meio a outros projetos de mesma natureza, que não raro demoram mais de uma década para atingirem o mesmo patamar de sucesso desse programa.

Em 2015, A TNC criou a “**Coalizão Cidades Pela Água**” (*The Green-Blue Water Coalition*) visa unir os esforços da TNC Brasil com o setor privado nacional e internacional para atuar de forma sistêmica e estrutural na busca da Segurança Hídrica das 12 regiões metropolitanas brasileiras (RMB’s) sob risco hídrico¹ e onde a implementação da infraestrutura verde pode gerar maior impacto. Essas regiões dependem de 21 bacias hidrográficas em 243 municípios, que reúnem 62.6 milhões de habitantes (31% da população) e respondem por 45% do PIB nacional (R\$ 2 trilhões).

O engajamento intenso de parceiros locais, e o desenvolvimento de uma estrutura de projeto bastante detalhada, pautada na experiência de mais de 20 anos da TNC em planejamento, desenvolvimento e execução de projetos focados em conservação de recursos hídricos, foram alguns dos componentes que levaram a tamanho sucesso em tão pouco tempo, e que também permitiram a expansão da iniciativa, em 2019, para o município de Anápolis/GO.

Para a TNC, a segurança relacionada aos recursos hídricos começa com a garantia da gestão adequada da bacia hidrográfica, combinando intervenções de engenharia (infraestrutura cinza) e de soluções baseadas na natureza, assim como a gestão da demanda de água. A conservação da qualidade e saúde ambiental de bacias hidrográficas é indispensável para garantir o suprimento de água com qualidade e em quantidade no longo prazo, para abastecer a população e para o desenvolvimento da economia.

O manejo adequado do solo na agropecuária são linhas de ação que contribuem à conservação dos recursos hídricos, especialmente por melhorarem as condições de infiltração da água da chuva e reduzir a quantidade de sedimentos lançados aos rios, condições que contribuem ao equilíbrio de vazão e qualidade hídrica. As melhores práticas agrícolas, a proteção de cabeceiras e áreas de

¹ São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador, Vitória, Recife, Goiânia, João Pessoa, Maceió e Santos.

recarga, a adaptação às mudanças do clima baseadas na resiliência dos ecossistemas e a implementação de mecanismos financeiros, como o pagamento pelos serviços ambientais (PSA) ou da inclusão na tarifa de água os investimentos em conservação de bacias, por exemplo, são alguns dos elementos que permitem que tais linhas de ação contribuam à segurança hídrica.

O investimento em ações de conservação ambiental é componente chave para a sustentabilidade ambiental e econômica de grandes centros urbanos. O que queremos é:

- **PROMOVER** soluções inovadoras com base científica para proteger, conservar e restaurar os ecossistemas naturais;
- **TRANSFORMAR** a maneira como as pessoas e empresas utilizam e conservam os recursos naturais, incentivando o estabelecimento de políticas públicas e incentivos econômicos voltados para a conservação ambiental e integrando a agenda de infraestrutura verde ao modelo de negócios das empresas e corporações;
- **INSPIRAR** a sociedade para proteger e investir em soluções baseadas na natureza e, com isso, influenciar governos e mercado na agenda de conservação por meio de campanhas de conscientização e efetiva comunicação.

3. Objetivo Geral

O presente Termo de Referência tem como objetivo apresentar parâmetros para a contratação de consultoria especializada para implementação de ações de restauração de vegetação nativa em uma área total de 17 hectares, a ser distribuída em diversas glebas de propriedades rurais privadas, localizadas nas microbacias do rio Antas e do ribeirão Piancó, no município de Anápolis/GO.

As ações de restauração previstas incluem: plantio de mudas, muvuca de sementes, cercamento e outras técnicas para indução à regeneração natural assistida.

4. Área de abrangência

O município de Anápolis está localizado no interior do estado de Goiás, região Centro-Oeste do país, como mostrado na Figura 1. Situado no Planalto Central Brasileiro, pertence à Mesorregião Centro Goiano e à Microrregião de Anápolis. Sua área é de 933,16 km², a altitude média é de 1.017 metros, com clima tropical e uma estação seca bem demarcada no período de abril a setembro. A cidade está a 50 km de Goiânia, capital de Goiás, e a 140 km de Brasília, a capital federal, fazendo parte de um eixo econômico e populacional que é a maior concentração urbana da região e seu principal polo industrial.

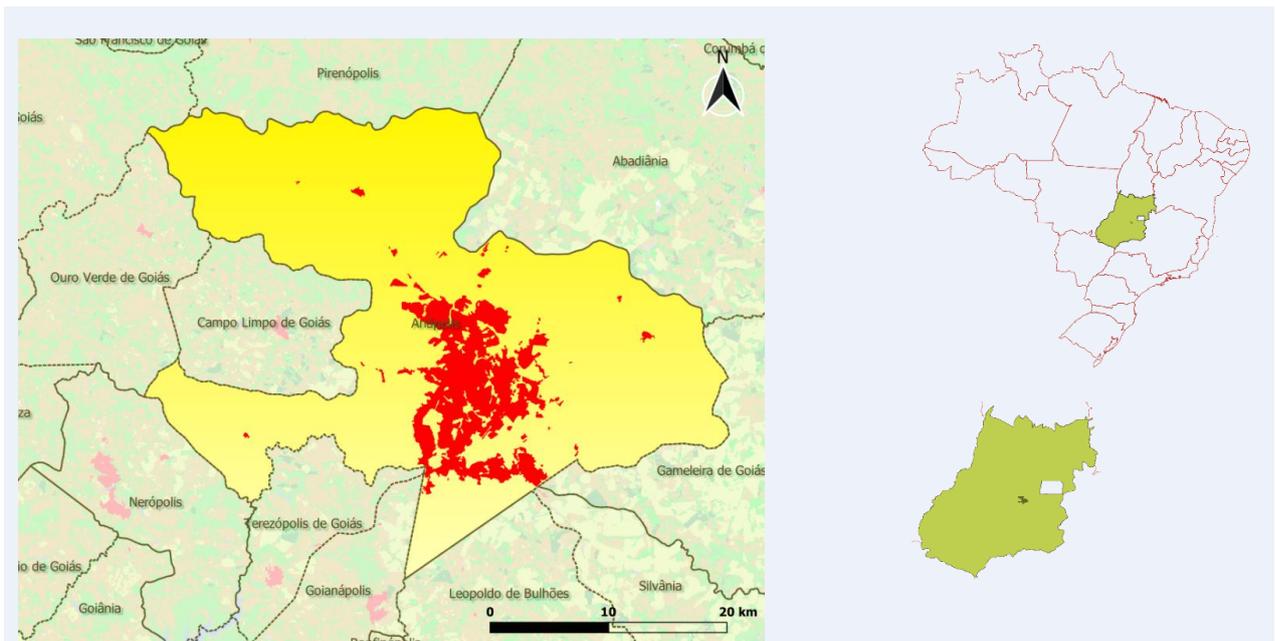


Figura 0 – Localização do município de Anápolis e seu entorno.

Com população estimada em 2020 pelo IBGE em 391 mil habitantes² sua densidade demográfica estimada é de 419 hab./km² e constitui-se no terceiro maior município do estado em população e sua segunda maior força econômica com relação ao seu PIB.

A cidade se firmou como polo industrial com destaque para o ramo farmacêutico a partir da instalação do DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis – em 1976. Anápolis tem grande potencial logístico sendo cortada pelas rodovias federais BR-153, BR-060 e BR-414, pelas rodovias estaduais GO-222, GO-330, GO-437 e GO-560 e pela Ferrovia Centro-Atlântica, sendo ponto inicial da Ferrovia Norte Sul, que está sendo integrada à FCA.

Embora não exista no município nenhum rio caudaloso, nascentes na região levam águas para as bacias do Rio Paraná, Tocantins e Araguaia. São dezenas de córregos e ribeirões com pequeno volume e água, muitas vezes estreitos e encachoeirados, que não podem ser utilizados para navegação. Durante o período das chuvas, costumam transbordar, muito embora o volume de água que possuem seja pequeno.

A Figura 2 mostra as bacias hidrográficas da região destacando-se que na porção noroeste do município fica a divisão entre as bacias do Tocantins e do Paraná. Na porção da bacia do Paraná estão as sub-bacias mais relevantes para Anápolis:

- Ribeirão João Leite, localizada na região centro-oeste do município;
- Rio Caldas, localizado na porção sul do município, onde se encontra o DAIA.
- Rio das Antas que recobre a maior parte do município na sua porção centro-leste; e
- Ribeirão Piancó, localizado na porção norte do município e que abastece mais de 80% da população urbana de Anápolis.

² <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/anapolis/panorama>
Template TDR – junho de 2025

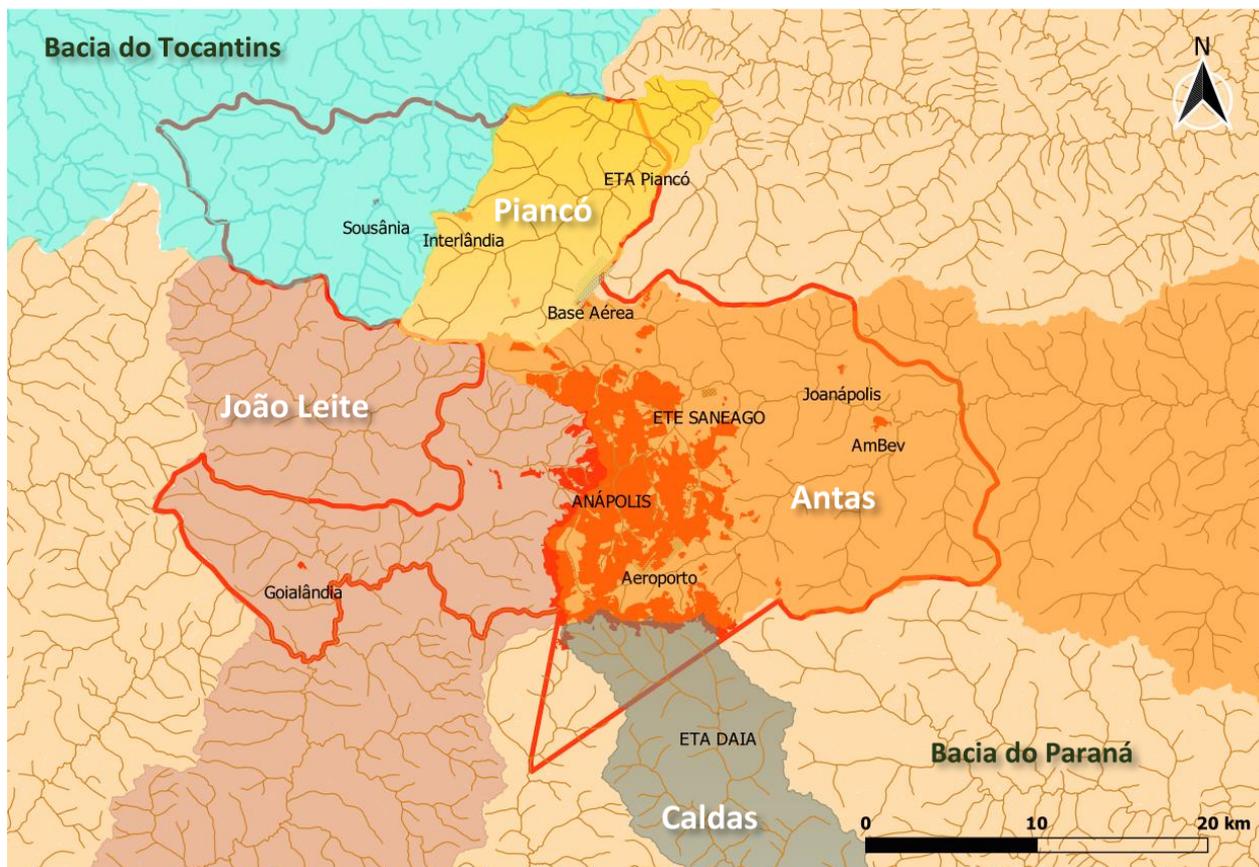


Figura 2 – Principais bacias hidrográficas do município de Anápolis (em laranja escuro são as áreas urbanas dentro da bacia do Antas).

O foco do trabalho será dentro do município de Anápolis, na fração rural da microbacia do rio das Antas, que é afluente do rio Corumbá, cujas águas desaguam no reservatório de Corumbá IV e, também, na fração rural da microbacia do ribeirão Piancó, manancial responsável pelo abastecimento de água de parte significativa da população de Anápolis.

5. Método

As atividades de restauração de vegetação nativa em Áreas de Proteção Permanente – APP e Áreas de Reserva Legal - ARL são primordiais para a melhoria das condições ambientais dos recursos hídricos adjacentes. Observa-se que essas áreas, quando em bom estado de conservação, desempenham funções ecológicas essenciais, dentre as quais destacam-se:

- Manutenção da estabilidade dos solos e consequente redução de processos erosivos, o que reduz o carreamento de sedimentos e poluentes (orgânicos e inorgânicos) aos corpos hídricos;
- Atuam como “zonas tampão”, promovendo a retenção de sedimentos e contaminantes antes que estes alcancem os corpos hídricos, o que contribui para a respectiva manutenção da qualidade da água e integridade dos ecossistemas aquáticos;
- Regularização do regime hidrológico, promovendo maior infiltração da água no solo, o que reduz a intensidade do escoamento superficial e, consequentemente, a ocorrência de enchentes;

- Contribuem com a conservação da biodiversidade do local e, a depender da conectividade com outros remanescentes de vegetação, com a manutenção do fluxo gênico, promovendo, conseqüentemente, a integridade ecológica das paisagens.

Desse modo, a restauração de APP e ARL destaca-se como uma estratégia robusta para contribuir com a resiliência de bacias hidrográficas. Ressalta-se que para conduzir processos de restauração nessas áreas verifica-se a possibilidade de diversas tipologias de intervenções, as quais deverão ser definidas mediante indicação técnica, a depender das condições de degradação da área a ser restaurada. Nesse contexto, pretende-se utilizar as técnicas descritas na Tabela 1, considerando os respectivos quantitativos indicados.

Tabela 1. Descrição das atividades de restauração ecológica previstas e cercamento padrão.

Abordagem	Técnica	Descrição da área	Quantidade
<u>Plantio de mudas</u>	Plantio total	Áreas degradadas com potencial de regeneração natural muito baixo.	4 ha
	Adensamento	Áreas degradadas com potencial de regeneração natural baixo.	
	Enriquecimento		
<u>Semeadura (muvuca de sementes)</u>	A lanço	Áreas degradadas com potencial de regeneração natural muito baixo.	4 ha
	Em sulco		
<u>Regeneração natural assistida</u>	Técnica padrão	Áreas degradadas com potencial de regeneração natural alto.	9 ha
<u>Cercamento padrão</u>	-	A implantação de cercamento deverá ocorrer sempre que os usos adjacentes possam comprometer a restauração das áreas de interesse.	6.800

Tendo vista as referidas possibilidades de atividades de restauração ecológica, as metodologias a serem apresentadas nas propostas técnicas/comerciais deverão conter minimamente a descrição das seguintes etapas:

- Preparo do solo (adubação, controle de formigas, controle de espécies competidoras, abertura dos berços ou covetas etc.);
- Arranjo e rol das espécies (diversidade, distribuição/arranjo etc.);
- Técnica de plantio, semeadura ou condução (dimensão dos berços e covetas, coroamento, estaqueamento, quantidade de sementes, tamanho das mudas etc.);
- Manutenção (controle de competidoras e formigas, reposição de mortalidade etc.);
- Monitoramento do avanço da restauração ecológica;
- Cronograma de execução (mensal).

No âmbito do referido detalhamento metodológico, deverão também ser considerados os seguintes aspectos:

5.1 Plantio de mudas

a) Plantio Total (3x2 – 1.666 mudas por hectare, diversidade mínima 35 spp.) > Formações Florestais;

b) Adensamento (indicar o quantitativo de mudas por hectare, a depender do estágio de degradação) > Formações Florestais e Savânicas;

c) Enriquecimento (indicar o quantitativo de mudas por hectare, a depender do estágio de degradação) > Formações Florestais e Savânicas;

5.2 Semeadura (muvuca)

a) A lanço (diversidade mínima 35 spp.) > Formações Florestais e Savânicas;

b) Em sulco (diversidade mínima 35 spp.) > Formações Florestais e Savânicas;

5.3 Condução de regeneração natural assistida

A depender da situação da área poderão ser utilizadas técnicas, tais como: controle de espécies invasoras, controle de pragas e inserção de pontos de nucleação.

5.4 Cercamento

As cercas deverão ser construídas em locais indicados pela TNC, sempre que necessário isolar as áreas a serem restauradas de possíveis fatores de degradação (ex. o pisoteio de animais), com o objetivo de otimizar a recuperação da cobertura vegetal e à estabilização dos solos nessas áreas.

Antes da instalação da cerca, deverá ser realizada limpeza da vegetação em uma faixa de, ao menos, 1 metro de largura, ao longo da linha de implantação da cerca. É importante destacar que essa limpeza não deve incluir a supressão de árvores nativas.

A cerca deverá conter 5 (cinco) fios de arame liso, de aço galvanizado, com resistência mínima de 350kgf.

As estacas devem ser de eucalipto tratado, com certificado de garantia de 15 anos contra o apodrecimento e o ataque de insetos xilófagos, com diâmetro mínimo de 0,10 metros, na parte mais fina e altura de 2,20 metros, sendo 0,7 metros enterrados e 1,50 metros de altura externa. As estacas devem estar espaçadas 6 metros entre si, com balancins de aço galvanizado instalados a cada 2 metros.

Os mourões esticadores também devem ser de eucalipto tratado com certificado de garantia de 15 anos contra o apodrecimento e o ataque de insetos xilófagos, com o diâmetro mínimo de 0,16 metros, na parte mais fina e altura de 3,0 metros, sendo 1,5 metros enterrados e 1,50 metros de altura externa. Os mourões devem ser instalados nos vértices do traçado ou, no máximo, a cada 48 metros de distância, de forma a garantir a estabilidade da estrutura, respeitando a necessidade de cada trecho de cerca.

5.5 Mapeamento das ações implantadas de restauração

Para fins de monitoramento e acompanhamento das ações de restauração a serem implementadas, se faz necessária a obtenção de imagens ortorretificadas georreferenciadas das áreas de interesse. A obtenção dessas imagens deverá ser realizada por meio da utilização de Veículo Aéreo não Tripulado (Vant – Drone), com posterior processamento para confecção de imagem ortorretificadas e nuvem de pontos georreferenciados. Deverão ser obtidas imagens para cada uma das áreas selecionadas para restauração, nos seguintes momentos:

- ✓ Imediatamente após a implantação das técnicas de restauração previstas;
- ✓ Imediatamente após a realização da última atividades de manutenção/monitoramento.

A partir dessas imagens deverão ser elaborados mapas que indiquem os aspectos relevantes correlatos ao respectivo período de imageamento. Os mapas deverão ser apresentados em conjunto com os documentos técnicos previstos no Item 7.

Além dos mapas, a empresa contratada deverá disponibilizar os arquivos digitais das imagens georreferenciadas e ortorretificadas, referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Observa-se que por meio das imagens deverá ser possível identificar as intervenções realizadas, assim como aferir as respectivas dimensões das áreas em restauração. Além disso deverão ser entregues os arquivos vetoriais (*shapefile*) utilizados para mapeamento das intervenções realizadas (cercamento, poligonal das áreas restauradas classificadas de acordo com a metodologia empregada etc.).

5.6 Manutenção e Monitoramento

Após a implantação das técnicas de restauração as áreas deverão ser monitoradas e ter ações de manutenções realizadas por meio de 4 atividades trimestrais. Durante o monitoramento, deverão ser acompanhados minimamente os seguintes parâmetros: densidade, sanidade, mortalidade, ingresso mudas (replântio) e indivíduos estabelecidos e riqueza de espécies que obtiveram sucesso na restauração.

As atividades de manutenção deverão prever, minimamente, a roçagem nas entrelinhas, coroamento (capina circular num raio de 50 cm do caule das mudas) e eventual substituição de mudas, em caso de mortandade. Destaca-se que durante a roçagem nas entrelinhas é de primordial importância a observação dos indivíduos regenerantes e não somente das mudas/sementes que foram plantadas. Nas ações de manutenção também deverão ser observados o controle das possíveis pragas, quando necessário.

6. Especificações Técnicas

Os relatórios deverão ser escritos em língua portuguesa padrão, em editor de texto Word e encaminhado em formato digital (extensões .docx e .pdf). Figuras, tabelas e gráficos inseridos nos textos deverão também ser enviados em arquivo de origem (de acordo com o software utilizado para desenvolvê-los- por exemplo, Excel, CorelDraw etc.), em formato editável.

As planilhas de compilação deverão ser apresentadas em formato Excel (.xlsx).

As apresentações deverão ser elaboradas em PowerPoint (.pptx).

Os dados georreferenciados deverão ser em formato Shape File e KML/KMZ.

Para todas as informações compiladas (incluindo-se dados de planilhas e imagens ilustrativas) deverão ser citadas e referenciadas as fontes de obtenção dos dados. As referências deverão seguir o padrão autor-data do Guia de Estilo de Citação de Chicago, que pode ser acessado no link http://www.chicagomanualofstyle.org/tools_citationguide.html.

7. Serviços

Previamente a execução dos serviços de restauração de vegetação nativa deverá ser elaborado um Plano de Trabalho, contendo minimamente: caracterização detalhada das áreas selecionadas para restauração, em conformidade com o banco de áreas a ser indicado pela TNC, incluindo os respectivos mapas de localização/caracterização (vide Item 5.5); detalhamento das técnicas de restauração, procedimentos, insumos e equipamentos que serão utilizados em cada área selecionada; ações de manutenção e monitoramento previstas; cronograma detalhado com indicadores de

progresso, previsão de início e término da implementação das ações e entrega dos relatórios; identificação da(s) equipe(s) envolvidas nas atividades de campo e de escritório.

O prazo para entrega do Plano de Trabalho será de até 20 dias após a assinatura do contrato.

Observa-se que a elaboração do referido plano de trabalho objetiva exclusivamente nortear a execução e acompanhamento dos serviços de restauração de vegetação nativa a serem contratados. Nesse contexto, sua elaboração não deverá ser especificamente precificada.

Serviço A – Cercamento das Poligonais das Áreas Objeto de Restauração de Vegetação Nativa.

A execução deste serviço deverá considerar os aspectos indicados na Tabela 01 e no Item 5.4, limitando-se a implantação de 6.800 m de cercamento, a depender das condições de uso e ocupação do entorno das áreas objeto de restauração.

Para efeitos de comprovação e medição da execução deste serviço a contratada deverá apresentar Relatório Técnico, contendo, minimamente: o detalhamento das ações executadas em cada gleba/propriedade; registros fotográficos da implantação de cercas; mapas com a indicação precisa (georreferenciada) da localização dos cercamentos implementados, quadro síntese indicando a extensão de cercamento implantado em cada gleba/propriedade e a respectiva extensão total.

As imagens aéreas georreferenciadas e ortorretificadas (arquivos raster) utilizadas nos mapas de localização/caracterização das ações implementadas deverão obrigatoriamente fazer parte dos anexos deste relatório, assim como os demais arquivos vetoriais utilizados (formatos *shapefile* e *Kml/Kmz*).

O prazo para execução deste serviço será de até 60 dias após a assinatura do contrato. O pagamento será efetivado por metro de cerca implantado, considerando o limite de 6.800 m. Desse modo, a proponente deverá indicar, em sua proposta técnica financeira, os custos de implantação do metro linear de cerca.

Serviço B- Implementação de Técnicas de Restauração de Vegetação Nativa.

A execução deste serviço deverá considerar os aspectos indicados nos Itens 5.1, 5.2 e 5.3, limitando-se a implementação de técnicas de restauração de vegetação nativa em 17 hectares, conforme proporção indicada na Tabela 01.

Para efeitos de comprovação e medição da execução deste serviço a contratada deverá apresentar Relatório Técnico, contendo, minimamente: o detalhamento das ações executadas em cada gleba/propriedade; registros fotográficos da implementação de técnicas de restauração; mapas com a indicação precisa (georreferenciada) da localização ações implementadas (vide Item 5.5), quadro síntese indicando o quantitativo de áreas onde foram implantadas técnicas de restauração em cada gleba/propriedade e a respectiva área total.

As imagens aéreas georreferenciadas e ortorretificadas (arquivos raster) utilizadas nos mapas de localização/caracterização das ações implementadas deverão obrigatoriamente fazer parte dos anexos deste relatório, assim como os demais arquivos vetoriais utilizados (formatos *shapefile* e *Kml/Kmz*).

O prazo para execução deste serviço é de 180 dias após a assinatura do contrato. O pagamento será efetivado após a verificação da implementação de técnicas de restauração de vegetação nativa em

17 hectares, conforme proporção indicada na Tabela 01. Desse modo, a proponente deverá informar, em sua proposta técnica financeira, os custos de implantação, por hectare, de cada uma das técnicas de restauração indicadas na referida Tabela.

Serviço C – Manutenção e Monitoramento das Áreas em Restauração. A execução deste serviço deverá considerar os aspectos indicados no Item 5.6. Visando otimizar o avanço da restauração da vegetação nativa nas áreas que receberão as intervenções previstas neste TDR e seu respectivo acompanhamento, deverão ser realizadas quatro atividades trimestrais de manutenção/monitoramento, considerando os seguintes períodos:

- Atividade 1 – 270 dias após a assinatura do contrato;
- Atividade 2 – 360 dias após a assinatura do contrato;
- Atividade 3 – 450 dias após a assinatura do contrato;
- Atividade 4 – 540 dias após a assinatura do contrato.

Para efeitos de comprovação e medição da execução deste serviço a contratada deverá apresentar um Relatório Técnico para cada atividade trimestral de manutenção/monitoramento executada, contendo, minimamente: o detalhamento das ações realizadas em cada gleba/propriedade; registros fotográficos das ações de manutenção/monitoramento; resultados e análise dos parâmetros monitorados no período (vide item 5.6), demonstrando claramente o avanço da restauração em cada gleba/propriedade; mapas com a indicação precisa (georreferenciada) da localização ações implementadas (vide Item 5.5), quadro síntese indicando o quantitativo de ações de manutenção executadas (por tipologia) em cada gleba/propriedade e a respectiva quantidade total.

As imagens aéreas georreferenciadas e ortorretificadas (arquivos raster) utilizadas nos mapas de localização/caracterização das ações implementadas deverão obrigatoriamente fazer parte dos anexos deste relatório, assim como os demais arquivos vetoriais utilizados (formatos *shapefile* e *Kml/Kmz*).

O pagamento será efetivado após a verificação da execução de cada atividade trimestral de manutenção/monitoramento. Desse modo, a proponente deverá informar, em sua proposta técnica financeira, os custos de manutenção, por hectare.

8. Cessão/Subcontratação

É vetado ao Contratado qualquer tipo de subcontratação.

9. Critério de Avaliação da Proposta

As propostas serão analisadas por meio do julgamento dos seguintes aspectos:

- a) Experiência em trabalhos semelhantes realizados anteriormente pelo proponente, em Anápolis e região, devidamente comprovados (por exemplo, link de publicações, cartas de contratantes, ARTs, CAT etc.) – *Peso: 0,25*;
- b) Proposta técnica envolvendo os elementos requisitados no termo de referência - *Peso: 0,25*;
- c) Proposta financeira - *Peso: 0,50*.

10. Valor, Reembolso e Pagamento

11.1 Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da Proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização de todas as atividades e produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

11.2 Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

11.3 Condições de Pagamento

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado Pessoa Jurídica deverá apresentar Nota Fiscal (NF). Para Contratados Pessoa Física, será emitido o Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). Para fins de RPA, o mesmo só poderá ser emitido até dia 15 de cada mês, seguindo trâmite de retenção de impostos. Do valor bruto da NF ou RPA serão retidos os descontos previstos em lei.

Todos os pagamentos serão realizados em até 10 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Departamento de Contas à Pagar da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da própria Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários, com exceção de Microempreendedor (MEI).

11. Propriedade de Documentos e Dados

Tudo o que for produzido através do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

12. Envio da Proposta Técnica e Financeira (Proposta)

A Proposta deverá atender a todos os requisitos descritos nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

Proposta em papel timbrado, intitulada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE RESTAURAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO**, aos cuidados de Kelly Cristina Dutra Martins, por meio do endereço eletrônico a/c: kelly.martins@tnc.org, com cópia para: atcavassani@tnc.org e carlos.ferreira@tnc.org, até o dia 10/08/2025. A apresentação do valor total da proposta deve constar a tabela abaixo preenchida com valores unitários por atividade:

Atividade	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Cercamento	6.800	metros	R\$ _____/metro	R\$ _____
Restauração – Plantio de mudas (Plantio total)	2	hectare	R\$ _____/hectare	R\$ _____
Restauração – Plantio de mudas (Adensamento)	1	hectare	R\$ _____/hectare	R\$ _____
Restauração – Plantio de mudas (Enriquecimento)	1	hectare	R\$ _____/hectare	R\$ _____
Restauração – semeadura (a lanço)	2	hectare	R\$ _____/hectare	R\$ _____
Restauração – semeadura (em sulco)	2	hectare	R\$ _____/hectare	R\$ _____
Restauração – Condução da regeneração natural	9	hectare	R\$ _____/hectare	R\$ _____
Manutenção	4	Campanhas	R\$ _____/campanha	R\$ _____
Valor Total da Proposta				R\$ _____

- Portfólio do Proponente, apresentando sua experiência e currículo dos membros da equipe que atuarão no âmbito do Contrato;
- Os anexos A, B e C deverão fazer parte da Proposta.

Nota: As Propostas que não atenderem aos requisitos descritos nesse TDR serão automaticamente desclassificadas do processo de seleção.

Dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: kelly.martins@tnc.org.

Anexos

Anexo A: Dados do Proponente

Anexo B: Proposta Financeira e Cronograma

Anexo C: Diligência de Anticorrupção e Suborno

Anexo A: Dados do Proponente [A ser preenchido/fornecido pelo Proponente]

DADOS CADASTRAIS	
Nome (ou Razão Social) do Contratado:	
Endereço completo:	
Telefone:	
Correio Eletrônico:	
<input type="checkbox"/> CPF ou <input type="checkbox"/> CNPJ:	
Para Pessoa Física (outros deixam em branco):	
RG:	
Emissão RG:	
CPF:	
PIS/PASEP:	
Nº CTPS - Série:	
Filiação:	
Data de Nascimento:	
Dependente(s)	
Para Pessoa Jurídica (outros deixam em branco):	
Tipo de Entidade:	
Nome e Cargo do Representante:	
Nome e Cargo do Contato:	
Inscrição Estadual (se aplicável):	
Para Pessoa Física e Jurídica:	
Nome do Banco	
Nº da agência:	
Nº da conta: (Se PJ a conta precisa ser no nome da empresa)	

Anexo B: Proposta Técnica Financeira e Cronograma [A ser preenchido pelo Proponente]

PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA E CRONOGRAMA		
<p>Objetivo geral do Contrato: Implementação de ações e atividades de restauração de vegetação nativa em propriedades privadas rurais localizadas na microbacia do Antas e do Piancó no município de Anápolis/GO. As atividades a serem executadas são cercamento, plantio de mudas, muvuca de sementes e técnicas de indução à regeneração natural. Para esse contrato é esperado a implantação da restauração em 17 hectares em diversas glebas.</p>		
20 dias após assinatura do contrato	<p><u>Plano de trabalho completo</u>, contendo minimamente: detalhamento da metodologia que será utilizada; localização e quantificação das ações que serão implementadas nas propriedades participantes; cronograma detalhado com indicadores de progresso, previsão de início e término da implementação das ações e entrega dos relatórios; identificação da(s) equipe(s) envolvidas nas atividades de campo e de escritório;</p>	
60 dias após a assinatura do contrato	<p>Serviço A: <u>Implementação de 6.800m de cercamento, com apresentação de relatório referente à execução da atividade:</u> o relatório deverá conter minimamente o detalhamento das ações executadas; registros fotográficos da implementação; mapas contendo a indicação precisa (georreferenciada) da localização das ações implementadas nas propriedades rurais, demonstrando o quantitativo executado em cada gleba/propriedade. Os shapes files e kml/kmz da localização das ações implementadas devem obrigatoriamente fazer parte deste produto.</p>	R\$ [informar]
180 dias após a assinatura do contrato	<p>Serviço B: <u>Implementação de técnicas de restauração em uma área total de 17 hectares, com apresentação de relatório referente à execução da atividade:</u> o relatório deverá conter minimamente o registro fotográfico das ações implementadas; detalhamento das ações e técnicas utilizadas; mapas contendo a indicação precisa (georreferenciada) da localização das ações implementadas nas propriedades rurais, demonstrando o quantitativo executado em cada gleba/propriedade. Imagens aéreas georreferenciadas e ortorretificadas devem obrigatoriamente fazer parte deste produto e serem entregues também à parte em arquivos raster, assim como os shapes files e kml/kmz da localização das ações implementadas.</p>	R\$ [informar]
270 dias após a assinatura do contrato	<p>Serviço C – Atividade 1: <u>Manutenção/monitoramento das áreas em restauração, com apresentação de relatório referente à execução da atividade.</u> O relatório deverá conter minimamente o registro fotográfico das ações implementadas; detalhamento das ações realizadas no período; resultados e análise dos parâmetros monitorados no período (vide item 5.6), demonstrando claramente o avanço da restauração em cada gleba/propriedade; mapas contendo a indicação precisa (georreferenciada) da localização das ações implementadas nas propriedades rurais.</p>	R\$ [informar]
360 dias após a assinatura do contrato	<p>Serviço C – Atividade 2: <u>Manutenção/monitoramento das áreas em restauração, com apresentação de relatório referente à execução da atividade.</u> O relatório deverá conter minimamente o registro fotográfico das ações implementadas; detalhamento das ações realizadas no período; resultados e análise dos parâmetros monitorados no período (vide item 5.6), demonstrando claramente o avanço da restauração em cada gleba/propriedade; mapas contendo a indicação precisa (georreferenciada) da localização das ações implementadas nas propriedades rurais.</p>	R\$ [informar]
450 dias após a assinatura do contrato	<p>Serviço C – Atividade 3: <u>Manutenção/monitoramento das áreas em restauração, com apresentação de relatório referente à</u></p>	R\$ [informar]

PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA E CRONOGRAMA

Objetivo geral do Contrato: Implementação de ações e atividades de restauração de vegetação nativa em propriedades privadas rurais localizadas na microbacia do Antas e do Piancó no município de Anápolis/GO. As atividades a serem executadas são cercamento, plantio de mudas, muvuca de sementes e técnicas de indução à regeneração natural. Para esse contrato é esperado a implantação da restauração em 17 hectares em diversas glebas.

	<u>execução da atividade</u> . O relatório deverá conter minimamente o registro fotográfico das ações implementadas; detalhamento das ações realizadas no período; resultados e análise dos parâmetros monitorados no período (vide item 5.6), demonstrando claramente o avanço da restauração em cada gleba/propriedade; mapas contendo a indicação precisa (georreferenciada) da localização das ações implementadas nas propriedades rurais.	
540 dias após a assinatura do contrato	Serviço C – Atividade 4: <u>Manutenção/monitoramento das áreas em restauração, com apresentação de relatório referente à execução da atividade</u> . O relatório deverá conter minimamente o registro fotográfico das ações implementadas; detalhamento das ações realizadas no período; resultados e análise dos parâmetros monitorados no período (vide item 5.6), demonstrando claramente o avanço da restauração em cada gleba/propriedade; mapas contendo a indicação precisa (georreferenciada) da localização das ações implementadas nas propriedades rurais.	R\$ [informar]
Valor Total da Proposta (Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei).		R\$ [informar]

Anexo C: Diligência de Anticorrupção e Suborno [A ser respondida pelo Proponente]

Para Proponentes **Pessoa Física**:

1. O Proponente Pessoa Física é **Funcionário Público**?

Sim

Não

Para Proponentes **Pessoa Jurídica**:

2. O Proponente Pessoa Jurídica tem no seu quadro de sócios um **Funcionário Público**?

Sim

Não